



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de serviços de vigilância na ETA de Mata do Urso” – Proc. n.º 089/AJD/SA/14, no valor de € 41.040,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: VIGIEXPERT – Prevenção e Vigilância Privada, Lda., NIF 506807266, com sede na Rua dos Lusíadas, n.º 9 – 1.º Ft., 1300-365 Lisboa, aqui representada por Rita Maria Antunes Nery, titular do bilhete de identidade número 5334680, emitido pelo arquivo de identificação de Lisboa, em sete de Junho de 2005, válido até sete de Janeiro de 2016, NIF 103434780, com domicílio profissional na Rua dos Lusíadas, n.º 9 – 1.º Ft., 1300-365 Lisboa, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o acto. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 506807266, com o código de acesso: 1084-3282-0570, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,

1 válida até dezassete de Outubro de 2015, e por procuração datada a vinte e nove  
2 de Outubro de 2014, que ficam arquivadas na plataforma electrónica  
3 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (089/AJD/SA/14); -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezasseis de Janeiro de  
6 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o  
7 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal  
8 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara  
9 datado de dezasseis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação  
10 de serviços de vigilância na ETA de Mata do Urso” – Proc. n.º 089/AJD/SA/14, de  
11 acordo com a sua proposta, datada de trinta e um de Dezembro de 2014, e em  
12 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem  
13 parte integrante do presente contrato. -----

14 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de € 4.250,00 (quatro mil  
15 duzentos e cinquenta euros), e com um montante global de € 41.040,00 (quarenta  
16 e um mil e quarenta euros), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-

17 -----3- Que a execução do fornecimento/prestação será conforme previsto no  
18 Caderno de Encargos; -----

19 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
20 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
21 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

22 -----5- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município de  
23 Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----

24 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
25 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas  
26 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

1 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
2 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 18, por onde tem  
3 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso nº 17/2015, sendo  
4 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as  
5 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --  
6 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
7 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30  
8 dias subsequentes à apresentação destas; -----  
9 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
10 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
11 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
12 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
13 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
14 subsidiária. -----  
15 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
16 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
17 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
18 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
19 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
20 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
22 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezasseis de Janeiro de 2015. ----  
23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
24 que ficam arquivados na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
25 (089/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
26 sete de Janeiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva

1 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-7, em nove de  
2 Janeiro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;  
3 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
4 CLOA/6196059.51/0128/101207, emitido em vinte e oito de Janeiro de 2015 e  
5 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números  
6 Controlo CLOA/8.10779714/1209/095542, emitido em nove de Dezembro de  
7 2014; CLOC/8.08511653/1111/115200, emitido em onze de Novembro de 2014; e  
8 CLOA/4.65564291/1209/095344, emitido em nove de Dezembro de 2014. -----  
9 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com  
10 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do  
11 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
12 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo  
13 procedimento (089/AJD/SA/14). -----  
14 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_  
15 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
16 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 02, em 16/01/2015. -----